

ANO XXII N. 145 26/8/2024

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### [Portaria GP n. 476, de 22 de agosto de 2024](#)

Altera a Portaria GP n. 111, de 5 de fevereiro de 2024, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 23/8/2024, p. 1-2)